

**PORTARIA Nº 292/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 08/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.V.G.P., mat. nº 5787750, face o teor do Memo. nº 1177/15-DC/CGPC de 07/10/15, no qual consta que a policial, teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos dos IPL's nº. 18/2008.000941-5, 2008.000653-0, 5/2008.011902-3 e 2008.012264-4, sob sua presidência e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 293/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, E.P.A., mat. nº 5876966, o qual teria, em tese, recusado-se a atender determinação superior para cumprir horário laboral na SU Castanhal e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 09/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 294/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, G.N.O.C., mat. nº 5894814, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL/FLG nº 180/2015.000493-3-DP Capanema, sob sua presidência e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 295/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.S.F., mat. nº 8082703, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal o IPL/FLG nº 180/2015.000431-1-DP Capanema, sob sua presidência, o que ensejou no relaxamento das prisões e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 16/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 296/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.C.G.P., mat. nº 54185460, face as declarações de Leonardo de Lima Silva e outros, que acusam o policial, de ter, em tese, exigido e recebido certa quantia em dinheiro para não o prender, fato ocorrido em 12/03/16, no município de Concórdia do Pará

e demais fatos conexos, conforme despacho/COINT/CGPC de 28/03/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 297/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, A.J.S.L., mat. nº 54189216, o qual teria, em tese, deixado de instaurar e fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do procedimento policial do BOP nº 177/2012.000289-1-Irituia, que postulou a decretação de prisão preventiva (Proc. nº 0000366-86.2012.814.0023) e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/04/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 298/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, E.C.P.A., mat. nº 5539374, a qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal, vários procedimentos policiais instaurados na DP de Magalhães Barata, bem como de prestar informações oriundas do MP, fato ocorrido no ano de 2015 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 299/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, G.N.C.N., mat. nº 5856956, o qual teria, em tese, recusado-se a atender determinação superior para reforço de plantão, fato ocorrido em 03/03/16, na DEAM/Castanhal, e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 15/09/15 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 300/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, T.L.O.S., mat. nº 54189027, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante as declarações de Renato Pereira de Assis, fato ocorrido no início do ano de 2016, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/06/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 301/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 10/06/16, no qual consta que policial, teria, em tese, agido com omissão, a quando de agressões praticadas no interior da DP Tapanã, fato ocorrido em 15/05/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 302/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY68087, PAT.: 25786, fato ocorrido em 14/06/15, nesta capital, e demais fatos conexos, conforme BOP nº 413/2016.100912-4 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 303/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, de peças do veículo Gol placa NOS-0845, apreendido em procedimento policial, consoante as declarações de Fausto Botelho de Carvalho, fato ocorrido no Depósito de Veículos da PC, no início do ano de 2016, nesta capital e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 10/06/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 304/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, P.F.B., mat. nº 5411645, o qual teria, em tese, auferido vantagens e proveitos pessoais, no município de Cumaru do Norte, consoante as declarações de Maria das Graças Alves Lopes e outras, fatos ocorridos no ano de 2015 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LIANE MARIA LIMA MARTINS  
Corregedora Geral da Polícia Civil